



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SUCUPIRA**

**CERTIDÃO**  
Certifico para os devidos fins legais que o  
presente Portaria nº 022/2026  
foi afixado no placard Câmara  
Municipal de Sucupira - TO  
no dia 13/02/26 ao dia 1/1/  
Diana Rodrigues Pereira  
Sara Rodrigues Pereira  
Assessora de Controle Interno  
Portaria nº 002/2026

PORTARIA Nº. 022

DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO, do dia 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.”**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2026.

**CONSIDERANDO** o art. 1º, incisos II, III e IV da MGI 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Governo Federal, que estabelece como ponto facultativo nos dias 16/02/2026 e 17/02/2026 referente ao Carnaval, e 18/02/2026 referente a quarta-feira de cinzas.

**CONSIDERANDO** a reduzida demanda pelos serviços públicos, em virtude do habitual recesso carnavalesco e, para atender conveniência de ordem administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, nos dias 16/02/2026, 17/02/2026 e 18/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

*Layla de Souza Rodrigues*

**LAYLA DE SOUZA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO**

Layla de Souza Rodr.  
Presidente da Câmara  
Gestão 2026

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 E-mail: cmsucupira2019@gmail.com